



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 140/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**, informações oficiais e esclarecimentos detalhados sobre o processo de concessão de um terreno público de mais de 10 mil metros quadrados à empresa **LDX Construções Mecânicas Ltda**, conforme projeto encaminhado recentemente a esta Casa Legislativa.

O referido projeto afirma que a área será destinada à expansão da empresa, prevendo a criação de 30 empregos diretos e o recolhimento anual de aproximadamente 120 mil reais em ISS. No entanto, é de conhecimento público que um dos sócios da empresa, o senhor **Luis Gustavo Rodrigues**, realizou doação financeira à campanha eleitoral do atual prefeito em 2024, fato que gera questionamentos sobre a necessidade de absoluta transparência e isonomia no processo de concessão de bens públicos.

Diante da relevância do tema e da obrigação do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo, **requeiro as seguintes informações:**

1. **Quais critérios técnicos e objetivos** foram utilizados para selecionar a empresa LDX Construções Mecânicas Ltda como destinatária da área pública?
2. **Por que motivo** a empresa recebeu a maior área entre os projetos apresentados, superior a 10 mil m²?
3. **Quais estudos, laudos, pareceres ou análises econômicas** embasaram a previsão de geração de empregos e arrecadação de ISS apresentada no projeto?
4. **Houve avaliação sobre possível conflito de interesse**, considerando a doação eleitoral realizada por um dos sócios da empresa beneficiada?
5. **Quais parâmetros de comparação** foram utilizados para garantir isonomia entre todas as empresas contempladas nos projetos de concessão?
6. **Existe documentação completa e disponível** para consulta pública referente ao processo administrativo que originou o projeto de lei enviado à Câmara?

JUSTIFICATIVA

Considerando que a concessão de bens públicos deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, é imprescindível que todos os critérios adotados pelo Executivo sejam apresentados de forma clara e transparente. O desenvolvimento econômico de Pedro Leopoldo é fundamental, mas somente se torna



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

legítimo quando realizado com responsabilidade, isonomia e total alinhamento com o interesse público.

O presente requerimento busca garantir a confiança da população nos processos administrativos do município, assegurando que a destinação de patrimônio público ocorra sem dúvidas, suspeitas ou falta de clareza.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo